



GABINETE VEREADOR EVERTON ASSIS

Assunto: Parecer Opinativo do Projeto de Lei nº 231/2017 que dispõe sobre a regulamentação do animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município de Manaus e dá outras providências, de autoria da Vereadora Joana D'arc Protetora dos Animais.

PARECER DE VISTA

Trata-se de Projeto de Lei nº 231/2017 que dispõe sobre a regulamentação do animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município de Manaus, que tem como objetivo o cuidado, proteção ao meio ambiente e controle de animais abandonados em nossa cidade.

O PL em análise atende a essa exigência regimental. Quanto à iniciativa do projeto de Lei, não há qualquer óbice que impeça sua tramitação. A proposição contém ementa elucidativa do seu objetivo, está assinado pelo autor e se faz acompanhar de justificativa, por escrito, fundamentando a adoção da medida proposta.

A matéria abordada encontra enunciado previsto no Art.225, §1º, inciso VII da Constituição Federal, e que impõe ao Estado e a coletividade o dever de zelar pelos animais.

Com efeito, a proteção aos animais é matéria que se insere no âmbito dos assuntos de interesse local, cuja competência legislativa é do Município, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

Neste contexto, verifica-se que o presente projeto atende ao imperativo de proteção ao meio ambiente, nele incluída a adoção de práticas voltadas ao tratamento zeloso dos animais.

Assim, entendo que o presente projeto não possui, pois, qualquer vício de ilegalidade que impeça o prosseguimento de sua tramitação.

Manaus, 13 de julho de 2018.


EVERTON ASSIS
Vereador